

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
de 17 de dezembro de 1987.

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Bragantino” e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. GENTIL GOMES DE OLIVEIRA, DD Médico-Cardiologista, o título de “Cidadão Bragantino”.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de dezembro de 1987.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.